



ESTE PROJETO FOI VERIFICADO PELO
COMPANHIA DE TECNOLOGIA E SANITAMENTO
CETESB COM EXIGÊNCIA TÉCNICA
 Tendo Recebido a Licença CETESB n.º 002829
 Deverão ser obedecidas as observações constantes
 na referida Licença emitida em 13.11.90.
 Esta aprovação refere-se à área de 63.393,00
 por ocasião da apresentação desta planilha.
 Não havendo rasturas nem colagens. A presente aprovação
 não implica reconhecimento por parte da C.T.E. do terreno objeto do loteamento.

GERENTE DO DISTRITO
 S. J. DO RIO PRETO
 CREA 37.000/SP

MARIA LUIZ BIRELLI
 Eng.º Agrimensor
 CREA 136.004/D

PROJETO URBANÍSTICO FOLHA 01

PROJETO: LOTEAMENTO EM TERRENOS

DENOM.: RESIDENCIAL GRAN-VILLE II

LOCAL: R. NOVAIS, FAZ. Sta. CLARA, MUN. E COMARCA DE CATANDUVA - S.P.

PROP.: ABOLIÇÃO IMÓVEIS LTDA.

ESC.: 1:1000 - 1:10.000

Item	A' m2	%
RUAS	14.447,07	22,79
LOTES	41.111,85	64,85
LAZER	7.834,08	12,36
TOTAL	63.393,00	100,0

PROF.

RESP. TÉCNICA: **ANDRÉ LUIS BIRELLI**
 ENG.º AGRIMENSOR
 CREA N.º 136.004/D

LOCACÃO AO LADO

A.R.T. N.º

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

ATESTADO DE REGULARIDADE N.º **ETSSUR-037/80**

Atesto que o presente projeto, em conformidade com as normas em vigor, está de acordo com a legislação ambiental.

Diante da necessidade de remoção de vegetação natural, para implantação do projeto, juntei, obrigatoriamente, a competente autorização.

Sfraz Pubs de At. Sp. de 1990

ENG.º AGIL.º MARIO CLEOFAS BELTRAN CERVANTES
 CREA 15.125/D
 Secretaria do Meio Ambiente - DEPRN
 Supervisor - E. T. São José do Rio Preto